



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230181167335

1. Responsável Técnico

PAULO ROBERTO TOBIEZITítulo Profissional: **Tecnólogo em Saneamento Ambiental**Empresa Contratada: **RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.**

Equipe-vinculada à 28027230181123684

RNP: **1503713903**Registro: **5060342342-SP**Registro: **1174581-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Norte Ambiental Tratamento de Resíduos LTDA**Endereço: **Rodovia MANOEL URBANO, AM 70, KM 21**Complemento: **KM21**Cidade: **Iranduba**Contrato: **Orç/Serv./433/11/17**Valor: **R\$ 980.000,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **30/10/2017**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**CPF/CNPJ: **14.214.776/0001-19**

N°:

Bairro: **GLEBA ARIAÚ**UF: **AM**CEP: **69415-000**

Vinculada à Art n°:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua SIRIA**Complemento: **sala 1**Cidade: **Taubaté**Data de Início: **30/11/2017**Previsão de Término: **30/11/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**Proprietário: **Resitec Serviços Industriais Ltda**N°: **486**Bairro: **JARDIM DAS NAÇÕES**UF: **SP**CEP: **12030-330**

Código:

CPF/CNPJ: **03.771.834/0001-99**

4. Atividade Técnica

Condução de equipe	Execução	Estudo de Impacto Ambiental / EIA	Quantidade	Unidade
1			1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Condução de Equipe para a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório Ambiental Preliminar, Projetos Executivos e solicitações de oitivas necessárias ao atendimento aos quesitos de licenciamento ambiental formulado pelo IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, para Central de Tratamento de Resíduos composta por aterro sanitário em codisposição com resíduos industriais de caráter regional e infraestrutura de apoio. Área de 2.251.360,199 m², capacidade diária para receber até 3000 ton/dia de resíduos, Aterro será localizado na Rodovia Manoel Urbano, AM 70, Km 21 - Gleba Ariaú, Município de Iranduba/AM

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.





IPHAN 80 ANOS 1937 2017



versão 0.5
25/09/2017

sei!

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA

Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015

Preenchimento exclusivo do IPHAN

As unidades do IPHAN devem inserir os dados desta FCA na tabela de controle de indicadores antes da emissão do TRE.

FCA N.º: <small>(Número de controle da Tabela de Indicadores de Impacto)</small>	
Data do protocolo do FCA:	Limite de emissão do TRE
Data da emissão do TRE:	

1) O prazo (ver IN N.º01/15) para análise desta FCA e emissão do TRE é de quinze (15) dias.

2) É possível acompanhar a *tramitação* e a *análise* deste documento no endereço eletrônico: sei.iphan.gov.br/pesquisapublica

Preenchimento exclusivo do responsável legal pelo empreendimento junto ao IPHAN

I. Dados do Interessado

Responsável Legal:	Sérgio Roberto Melo Bringel		
CPF: (Responsável Legal)	416.576.592-91		
Razão Social:	Norte Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda.		
CNPJ:	14.214.776/0001-19		
Porte da Empresa:	Grande		
Endereço comercial:	Estrada Manoel Urbano, s/n, km 02, CEP: 69415-000, no município de Iranduba, Estado do Amazonas.		
Endereço para envio de correspondência: <small>(Termo de Referência)</small>	Estrada Manoel Urbano, s/n, km 02, CEP: 69415-000, no município de Iranduba, Estado do Amazonas.		
Endereço eletrônico: <small>(E-mail)</small>	ceo@gbringel.com		
Telefone fixo: <small>(Responsável Legal)</small>	(92) 2126-4000	Telefone celular: <small>(Responsável Legal)</small>	(92) 991524700

II. Caracterização da Atividade ou Empreendimento

Nome do Empreendimento:	Sistema de Tratamento e Destinação de Resíduos - STDR Iranduba
Tipologia: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	Infraestrutura urbana
Setor: <small>(Ex.: Elétrico, Habitação, etc.)</small>	Infraestrutura urbana
Detalhamento: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	Áreas de destinação de resíduos sólidos /lixão (lodo, sólidos, aquoso, sanitário) e estações de transbordo
Sub-detalhamento: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	Área superior a 10.000 m ²
Descrição do Projeto: <small>(Atividades/Empreendimento)</small>	O empreendimento será composto por um aterro sanitário em regime de codisposição com resíduos industriais classe IIA, com capacidade para receber 3.000 t/dia de resíduos e ainda, com um sistema de captura e tratamento do biogás para a geração de energia.
Área Total: <small>(m² ou km² ou ha)</small>	399.798,76 m ² ou 0,39979876 km ² ou 39,979876 ha